

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de aquecedor externo a gás para ambientes, modelo pirâmide, para ambientação da expansão do Deck, e lareira a álcool ecológica para ambientação da parte interna do espaço localizado no Centro de Vivência da unidade de Domingos Martins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Trata-se de equipamentos para o novo espaço construído no Centro de Vivência da unidade, um deck para realização de eventos e espaço de estar. Por ser à céu livre, é necessário garantir o conforto, especialmente no inverno, com equipamentos para aquecer os usuários em períodos de baixa temperatura na região, e a lareira na parte interna para compor a ambientação e trazer aconchego ao espaço interno principalmente em dias frios.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Aquecedor externo: a gás quartzo pirâmide, estrutura em inox e refletor em liga de alumínio, na cor preta, potência de aquecimento 40000 Btu, capacidade do tanque de gás de 13 kg, área de abrangência 30m² para área fechada e 25m² para área aberta, controle de temperatura gradual através do termostato, rodas para facilitar a movimentação, botão de ignição 1 toque, com dispositivo de ignição com bateria AA, dispositivo de desligamento automático no caso de inclinação, nas dimensões aproximadas de 221 cm x 54 cm x 54 cm (A x L x P).

Lareira a álcool ecológica: Fornecimento de lareira retangular a álcool ecológica para uso interno, com acabamento escovado, feita de 100% em aço inox 304. Instalação embutida e apoiada pelas bordas. Aquece 50m² com 5 horas de autonomia, alta potência, altura da chama 40cm, consumo de 0,80 litros / hora, potência de 4.250w, com 1 reservatório com capacidade efetiva para 3,80 litros, 02 obturadores para regulagem de intensidade da chama. Sem filamentos cancerígenos, sem fumaça, sem cheiro, sem necessidade de chaminés, sem instalações, sem dutos ou ramais de alimentação. Dimensões 557mm (compr.) x 164mm (larg.) x 115mm (alt.). Garantia de 2 anos.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Antes da homologação do processo, será exigida a entrega de catálogo, folder e/ ou amostra do item para aprovação final. No caso de amostra, deverá ser entregue no endereço:

Sesc Vitória: Praça Misael Pena, 54, Parque Moscoso, Vitória/ES – Cep: 29018-300, aos cuidados da arquitetura Reani Zanotelli. Horário para entrega: 08:30h à 11:30h e 12:30h à 17:30hs de segunda à sexta-feira. Contato: (27) 3232-3140

5. RECEBIMENTO

Os itens deverão ser entregues e faturados no endereço abaixo:

Sesc Domingos Martins: R. Ayrton Senna, s/nº - Soído, Domingos Martins - ES, 29260-000. Horário para entrega: 08:30h à 11:30h e 12:30h à 17:30hs de segunda à sexta-feira. Contato: (27) 3268-5410. CNPJ: 05.305.785-0016-00

6. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos após emissão a Ordem de Compras.

7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição nesse Termo de Referência, bem como estado de conservação dos produtos e matérias.
- O material deve ser entregue perfeitamente acabado, livre de qualquer falha ou imperfeição;
- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 10 dias corridos, o objeto com avarias ou defeitos;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de colaborador especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento total somente será realizado em até 10 dias corridos após emissão da nota fiscal. A nota deverá ser emitida após a entrega de todos os itens e liberação da Fiscalização.

O Sesc somente efetua pagamentos às segundas e quartas-feiras.

10. FISCALIZAÇÃO

Atuará como fiscal do contrato a arquiteta Reani Zanotelli, da Gerência de Projetos Estruturantes e Engenharia, com o apoio do gerente da unidade recebedora, Sr. Renato Adam.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado na unidade no ato de entrega do material, por seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Não sendo feito, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas;
- A Contratante não aceitará posterior reclamação por quaisquer serviços que posteriormente à etapa de apresentação da proposta apareçam para a completa execução do objeto contratual, por alegação de desconhecimento;
- A Contratante não arcará com quaisquer ônus decorrentes da não observação das condições anteriores.

/// *Reani Zanotelli*
Reani Zanotelli
SESC/ES
CPF: 083.231.847-71
CAU/ES - A47243-3
Arquiteta